



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.528 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 901.837,50 (novecentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 052/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 901.837,50 (novecentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.528 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823101.012	3.3.90.30-704		901.837,50
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.278133201.113	4.4.90.51-704	361.518,95	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-704	98.218,55	
2011.041210141.019	3.3.90.39-704	160.000,00	
2011.041270601.135	3.3.90.39-704	165.000,00	
2011.267823111.011	3.3.90.30-704	100.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.074	3.3.90.39-704	17.100,00	
TOTAL		901.837,50	901.837,50